



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Monitoramento da Governança de TI

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1711143**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO**

#### **Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A participação do servidor Marcelo Mota de Azevedo Junior, lotado na Seção de Monitoramento da Governança de TI (SEMGO/SECTI), no evento **AI Festival 2026** justifica-se pela necessidade de fortalecimento das capacidades institucionais relacionadas à governança tecnológica, à inovação e ao uso estratégico e seguro da inteligência artificial no âmbito do TRF6.

O evento aborda temas diretamente relacionados aos desafios atualmente enfrentados pelo Tribunal quanto à formulação de diretrizes, critérios, controles e parâmetros para o uso institucional de soluções baseadas em inteligência artificial, especialmente no contexto dos estudos e trabalhos voltados à construção da política institucional de uso de IA Generativa. Sua programação contempla palestras, oficinas e conteúdos práticos sobre segurança em IA, seleção e combinação de modelos, transformação do trabalho, capacitação organizacional, orquestração de sistemas inteligentes e aplicações avançadas da tecnologia, proporcionando ambiente propício para atualização técnica e absorção de referências relevantes para a Administração Pública.

A capacitação decorrente da participação no evento contribuirá para o aprimoramento da governança de TI no Tribunal, ampliando a capacidade institucional de avaliação de riscos, oportunidades e controles associados ao uso corporativo da inteligência artificial, bem como fornecendo subsídios técnicos e estratégicos para o aperfeiçoamento de normativos, decisões e iniciativas relacionadas à inovação e transformação digital.

Trata-se, portanto, de iniciativa compatível com o interesse público, na medida em que busca qualificar a atuação institucional do TRF6 em tema de elevada relevância, com potencial de repercussão positiva sobre a eficiência administrativa, a modernização tecnológica e o uso responsável de soluções inovadoras no âmbito do Poder Judiciário.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

Conforme Manifestação Sudas id 1702862 e posterior autorização contida no Despacho Diger 1055 (1703678) o curso será custeado com os valores previstos no Plano Anual de Capacitação 2025 id1148877 destinado à participação em congressos e seminários.

Cabe informar também que o curso atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal (1694914).

### **III - Requisitos da contratação**

A contratação deverá ser realizada junto à pessoa jurídica responsável pela organização e comercialização oficial das inscrições do **AI Festival 2026**, devendo o objeto corresponder à credencial destinada à participação presencial do servidor Marcelo Mota de Azevedo Junior no evento, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2026, no Pro Magno, em São Paulo/SP.

A programação do evento deverá apresentar aderência aos interesses institucionais do TRF6, especialmente no que se refere aos temas relacionados à **inteligência artificial, governança tecnológica, inovação, transformação digital, segurança em IA, uso responsável de modelos, capacitação organizacional e aplicações práticas da inteligência artificial**, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Seção de Monitoramento da Governança de TI e para os trabalhos relacionados à formulação da política institucional de uso de IA Generativa.

A contratada deverá assegurar, conforme a modalidade de inscrição selecionada, o acesso regular às atividades previstas na programação oficial do evento, incluindo palestras, oficinas, workshops e demais conteúdos disponibilizados aos participantes da categoria contratada.

A contratada deverá disponibilizar certificado de participação/presença em formato digital, acessível após a realização do evento, por meio do site ou aplicativo da organizadora, apto à comprovação administrativa da participação do servidor.

Sempre que possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade na execução do objeto, com **priorização de materiais digitais**, uso reduzido de impressos e incentivo a medidas que minimizem a geração de resíduos durante a realização do evento, em consonância, no que couber, com critérios de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, devendo a prestação ser viabilizada pela própria organizadora do evento ou por representante oficialmente autorizado para comercialização das inscrições correspondentes.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Em termos quantitativos, a demanda refere-se à contratação de **01 (uma) inscrição** para participação do servidor **Marcelo Mota de Azevedo Junior (TR320)** no evento **AI Festival 2026**, a ser realizado presencialmente nos dias **13 e 14 de maio de 2026**, no **Pro Magno, em São Paulo/SP**.

Conforme informações constantes da proposta apresentada pela organizadora do evento, a modalidade de inscrição considerada mais adequada às necessidades institucionais é a **Interactive**, no valor unitário de **R\$ 3.200,00**, o que corresponde ao **valor total estimado da contratação de R\$ 3.200,00**.

**Memória de cálculo:**

01 inscrição x R\$ 3.200,00 = **R\$ 3.200,00**

Não há contratação interdependente capaz de gerar economia de escala, por se tratar de inscrição individual em evento específico, com conteúdo, programação, data e condições previamente estabelecidos pela organizadora.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

1. Identificação do objeto e caracterização da demanda

Trata-se da contratação de **01 (uma) inscrição** para participação do servidor **Marcelo Mota de Azevedo Junior (TR320)** no **AI Festival 2026**, evento presencial promovido pela **StartSe**, a ser realizado nos dias **13 e 14 de maio de 2026**, das **8h às 18h**, no **Pro Magno**, em São Paulo/SP.

Segundo a organizadora, o evento reúne mais de **20 horas de conteúdo**, AI Expo, palestras, workshops práticos e networking, com foco em inteligência artificial aplicada, tecnologia e transformação organizacional.

A demanda decorre da necessidade de fortalecimento das capacidades institucionais do TRF6 em temas relacionados à **governança de TI, uso estratégico e seguro da inteligência artificial, inovação e transformação digital**, especialmente diante da participação do servidor nos trabalhos voltados à formulação da política institucional de uso de **IA Generativa** no órgão. A programação do evento apresenta aderência a esse contexto ao contemplar, entre outros temas, **escolha e combinação de modelos, segurança em IA, oficinas práticas, capacitação organizacional** e reflexões sobre o novo papel da engenharia e do trabalho em ambiente intensivo em IA. [ai-festival-workshops](#)

2. Levantamento de mercado e alternativas consideradas

No levantamento de mercado para atender à necessidade de capacitação em temas de inteligência artificial, governança tecnológica, inovação e uso organizacional de IA, foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

#### **a) Participação no AI Festival 2026**

O AI Festival 2026 apresenta solução de capacitação intensiva de curta duração, com programação concentrada em dois dias, mais de 20 horas de conteúdo, acesso a AI Expo, workshops e oficinas, além de nomes confirmados de empresas e instituições de referência, como **IBM Brasil**, **Oracle** e **Anthropic**. A modalidade **Interactive** inclui, além do acesso ao festival, gravações do conteúdo por 30 dias e acesso livre aos workshops e oficinas, o que amplia o potencial de aproveitamento institucional.

#### **b) Cursos EAD ou trilhas assíncronas generalistas**

Embora úteis para formação conceitual, cursos assíncronos normalmente não oferecem a mesma densidade de atualização em tendências emergentes, interação ao vivo com especialistas, observação de múltiplos casos de uso e imersão prática em oficinas especializadas que um evento presencial de grande porte oferece. Para a necessidade específica do TRF6, isso reduz o potencial de absorção rápida de referências contemporâneas para subsidiar decisões institucionais sobre governança e uso corporativo de IA. Essa conclusão decorre da comparação entre o formato do evento e a natureza usual de cursos gravados ou autoinstrucionais.

#### **c) Treinamento in company sob demanda**

Capacitações customizadas podem ser úteis em fases posteriores, mas exigem maior tempo de planejamento, contratação e definição de escopo, além de normalmente entregarem menor diversidade de visões, experiências e benchmarking quando comparadas a um festival com múltiplos palestrantes, trilhas e oficinas. Para a necessidade presente, voltada à atualização ampla e rápida sobre governança, riscos, modelos e aplicações de IA, a solução por evento aberto mostra-se mais adequada.

Diante dessas alternativas, o AI Festival 2026 apresenta a melhor relação entre aderência temática, celeridade de contratação, densidade de conteúdo, contato com práticas atuais de mercado e possibilidade de disseminação posterior do conhecimento no âmbito do Tribunal.

### 3. Justificativa técnica da escolha

A escolha do AI Festival 2026 mostra-se tecnicamente adequada porque o conteúdo do evento guarda pertinência direta com os desafios hoje enfrentados pelo TRF6 na estruturação de diretrizes, controles e parâmetros para o uso institucional de soluções baseadas em inteligência artificial. As oficinas divulgadas pela organizadora tratam, de forma objetiva, de temas como **combinação e arquitetura de modelos, defesa contra ataques de IA, IA como colega de trabalho, novo valor da engenharia de software na era da IA e aprendizagem contínua em ambiente acelerado por IA**, todos úteis para subsidiar decisões de governança, avaliação de riscos e amadurecimento institucional.

Também reforça a adequação técnica a qualidade do ecossistema do evento. A StartSe informa possuir **10 anos de existência**, atuação pioneira no ensino de IA no Brasil, mais de **50 mil lideranças treinadas**, mais de **100 mil pessoas formadas com o básico em IA**, além de parceria oficial com o **NVIDIA Inception Program**. Informa ainda que a primeira edição do AI Festival, em 2025, teve **mais de 6 mil ingressos esgotados** em poucas semanas, o que

corroborar a capacidade de mobilização e a relevância da iniciativa.

Sob a ótica institucional, a capacitação também se conecta às **Metas Nacionais da Justiça Federal para 2026**, especialmente: **Meta 1**, de julgar mais processos que os distribuídos; **Meta 2**, de julgamento de processos mais antigos; **Meta 5**, de redução da taxa de congestionamento líquida; e **Meta 9**, de desenvolver e implantar o plano de inovação anual do tribunal. Ainda que o evento não seja voltado exclusivamente ao setor público, os conhecimentos sobre uso responsável de IA, transformação organizacional, eficiência e inovação podem apoiar a melhoria de fluxos, decisões e políticas tecnológicas do Tribunal.

#### 4. Justificativa econômica e análise crítica de preços

No site oficial de ingressos, a credencial **Interactive** está divulgada por **R\$ 3.200,00** por participante. A mesma página informa que a credencial **Explorer** custa **R\$ 2.600,00** e a **Platinum**, **R\$ 9.100,00**. A modalidade Interactive foi indicada como a mais adequada porque, por acréscimo moderado em relação à Explorer, agrega diferenciais relevantes ao interesse institucional: **gravação dos conteúdos por 30 dias e acesso livre aos mais de 100 workshops e oficinas**. Já a modalidade Platinum, embora mais completa, agrega benefícios de conforto e acesso premium sem ganho proporcional para os objetivos da presente demanda.

Assim, sob o aspecto econômico, a credencial **Interactive** representa a solução mais equilibrada entre **custo e retorno institucional esperado**, por assegurar melhor aprofundamento temático e melhores condições de posterior sistematização e multiplicação do conhecimento adquirido, sem incorrer no custo significativamente superior da modalidade Platinum. Além disso, o desconto para compra em grupo não se aplica ao caso concreto, pois a demanda envolve apenas **01 inscrição**.

#### 5. Aspectos de conformidade e operacionalização

A operacionalização da contratação é simples e compatível com a necessidade administrativa: a própria organizadora informa que a compra é realizada pelo site oficial, com emissão automática de **nota fiscal** no e-mail cadastrado na data do evento. A StartSe também informa que emite **certificado digital de participação**, acessível após o evento pelo site ou aplicativo, mediante uso do mesmo e-mail da compra.

Esses elementos, somados à programação pública, à tabela de credenciais, à indicação expressa do local, data, conteúdos e benefícios de cada modalidade, demonstram suficiente padronização do objeto e viabilidade de instrução do processo administrativo de contratação.

#### 6. Benefícios institucionais esperados

A participação do servidor permitirá:

- a) atualização de conhecimentos sobre inteligência artificial, governança e práticas emergentes relevantes para a atuação institucional do TRF6;
- b) obtenção de subsídios técnicos e estratégicos para o aprimoramento da política institucional de uso de IA Generativa;
- c) ampliação da capacidade de avaliação de riscos, controles e oportunidades relacionados ao uso corporativo de IA;
- d) fortalecimento de iniciativas de inovação e transformação digital alinhadas às metas nacionais do Poder Judiciário; e
- e) disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, por meio de relatório executivo e compartilhamento estruturado com as áreas interessadas.

Tais benefícios são coerentes com o escopo divulgado do evento, especialmente com a existência de palestras, workshops práticos, AI Expo, gravação posterior do conteúdo e participação de especialistas de mercado e tecnologia.

#### 7. Documentação comprobatória e evidências de capacidade técnica

Como evidências de capacidade técnica e de aderência do evento ao objeto da contratação, podem ser utilizados nos autos: a página oficial do festival, a página oficial de ingressos, a página de workshops, a página de palestrantes e as informações institucionais da StartSe sobre sua trajetória, atuação e formação de lideranças. Esses elementos demonstram a robustez do evento, a especialização da organizadora e a adequação do conteúdo ao objetivo de capacitação pretendido. <https://pages.startse.com/ai-festival>

#### Conclusão

Diante do levantamento de mercado, da análise das alternativas possíveis e dos elementos de justificativa técnica e econômica acima, conclui-se que a contratação de **01 inscrição no AI Festival 2026**, na modalidade **Interactive**, revela-se a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade de capacitação do TRF6 em matéria de inteligência artificial, governança tecnológica, inovação e transformação digital, com potencial de retorno institucional concreto para o amadurecimento da política de uso de IA Generativa e para a qualificação das decisões futuras nessa matéria

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

A contratação refere-se a **01 (uma) inscrição no AI Festival 2026**, na modalidade **Interactive**, destinada à participação do servidor **Marcelo Mota de Azevedo Junior (TR320)**.

Conforme valores divulgados pela organizadora na página oficial de ingressos do evento, a credencial **Interactive** possui valor unitário de **R\$ 3.200,00. Proposta de valores (1711757)**

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução consiste na contratação de **01 (uma) inscrição** no evento **AI Festival 2026**, na modalidade **Interactive**, para viabilizar a participação presencial do servidor **Marcelo Mota de Azevedo Junior (TR320)** nos dias **13 e 14 de maio de 2026**, no **Pro Magno, em São Paulo/SP**.

A solução compreende o acesso regular às atividades previstas na programação oficial da modalidade contratada, incluindo os conteúdos do festival, palestras, workshops, oficinas e demais experiências disponibilizadas pela organizadora aos participantes da categoria correspondente, bem como o acesso às gravações pelo período informado pela promotora do evento e a disponibilização de certificado digital de participação.

A contratação deverá ser realizada junto à organizadora responsável pela comercialização oficial das inscrições, observadas as condições divulgadas para o evento e as exigências administrativas aplicáveis quanto à formalização da contratação.

Não se aplica, ao presente caso, exigência de manutenção ou assistência técnica continuada, por se tratar de inscrição individual em evento de capacitação, com execução específica e prazo determinado.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não se mostra cabível o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em **inscrição individual em evento específico**, com condições padronizadas, programação previamente definida e comercialização unitária pela organizadora.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação pretende proporcionar, com custo limitado a **uma única inscrição**, acesso concentrado a conteúdo atualizado e especializado sobre inteligência artificial, governança tecnológica, inovação e transformação digital, em formato intensivo e com potencial de aplicação prática no contexto institucional do TRF6.

Em termos de economicidade, a solução mostra-se adequada por permitir a capacitação do servidor em evento de curta duração, com programação abrangente, workshops e acesso posterior às gravações, ampliando o aproveitamento institucional do investimento realizado e reduzindo a necessidade de múltiplas contratações fragmentadas para obtenção de conteúdos correlatos.

Em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, a participação do servidor poderá gerar retorno institucional por meio da sistematização e disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, contribuindo para o aprimoramento das atividades de Governança de TI e para os trabalhos relacionados à política institucional de uso de IA Generativa.

A não contratação poderá acarretar perda de oportunidade de atualização técnica e estratégica em tema de elevada relevância para a Administração, com possível impacto negativo sobre a capacidade institucional de avaliar riscos, controles, oportunidades e diretrizes relacionadas ao uso corporativo da inteligência artificial.

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

- Analisar a os valores do ingresso.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa (CNPJ **24.554.736/0001-70**).
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

O congresso será realizado, em sua totalidade, na modalidade presencial. Os materiais a serem produzidos para o treinamento deverão estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Diante dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de 01 (uma) inscrição no evento AI Festival 2026, na modalidade Interactive, para participação do servidor Marcelo Mota de Azevedo Junior (TR320), mostra-se adequada, pertinente e suficiente para atender à necessidade institucional identificada.

A solução proposta guarda compatibilidade com as atribuições da Seção de Monitoramento da Governança de TI, com os trabalhos relacionados ao amadurecimento da governança tecnológica do Tribunal e com a necessidade de aprofundamento técnico em temas afetos ao uso institucional da inteligência artificial, especialmente no contexto da formulação de diretrizes, controles e parâmetros para uso seguro, eficiente e responsável dessas tecnologias.

Os conteúdos do evento apresentam aderência aos desafios atualmente enfrentados pelo TRF6 e mantêm conexão com as Metas Nacionais da Justiça Federal para 2026, especialmente aquelas relacionadas à eficiência operacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, à redução da taxa de congestionamento e ao desenvolvimento e implantação do Plano de Inovação anual do tribunal.

Sob os aspectos técnico, econômico e institucional, a contratação revela-se vantajosa, proporcional e apta a gerar retorno para a Administração, mediante atualização de conhecimentos, obtenção de subsídios estratégicos e posterior disseminação interna do conteúdo adquirido.

Assim, opina-se conclusivamente pela adequação da contratação, por se tratar de solução compatível com o interesse público e apta a contribuir para o fortalecimento da governança de TI, da inovação e da transformação digital no âmbito do TRF6.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Supervisor(a) de Seção**, em 13/04/2026, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1711143** e o código CRC **BF096D6E**.